

PORTARIA COREN-PI N.º 588, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO Decisão Cofen nº. 81 de 07 de maio de 2024, que aprova o regimento interno do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem -CBCENF; e

CONSIDERANDO o Ofício Circular N.º 78/2024/COFEN, que solicita indicação do Prêmio Anna Nery até 14 de junho de 2024-26º CBCENF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora, Dra. Nancy Nay Leite de Araújo Loiola Batista Coren-PI nº. 50.873-ENF, para receber o Prêmio Anna Nery de 2024, nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, em Recife-PE, que acontecerá no 26º CBCENF.

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística AF05 Coordenação, a Enfermeira designada no artigo 1º fará jus ao recebimento de Diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF